



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo: 2023.20.03.01-TP-SEDUC
Modalidade: TOMADA DE PREÇO
Local: Av. Dom José, 55, Centro, Coreaú-CE.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2023, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO e seus MEMBROS: Mariana Ximenes Cristino e José Maria Moreira Filho, juntamente com Assessoria de Engenharia responsável pela Secretaria de Educação do município, para dar início à análise das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS no 2023.20.03.01-TP-SEDUC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CEI MARIA DO SOCORRO ARAÚJO GOMES, NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO CEI SANTA RITA, NO DISTRITO DE ARAQUEM, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE COREAÚ/CE.** Após a análise técnica executada juntamente com a Assessoria de Engenharia responsável pela Secretaria de Educação, chegou-se ao seguinte julgamento:

CLASSIFICADA:		
RAZÃO SOCIAL CNPJ	LOTE 01	LOTE 02
NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, – CNPJ: 35.131.683/0001-09	R\$ 442.226,78	R\$ 316.324,37
DESCLASSIFICADA:		
RAZÃO SOCIAL CNPJ	MOTIVO	
IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME CNPJ Nº 25.011.748/0001-10	1- Não estavam todas as páginas assinadas/rubricadas pelo Responsável Legal e pelo Responsável Técnico, descumprindo o subitem 4.2 do edital; 2- Apresentou alíquotas no BDI referente ao recolhimento de PIS e COFINS eventualmente superiores às quais a contratada está obrigada a recolher, em face de ser optante do Simples Nacional, descumprindo o Acórdão 3.037/2009/Plenário-TCU, o Art. 13, § 3º da LC 123/00 e os subitens 4.5.4 e 4.8.1 do edital; 3- Apresentou percentuais na Tabela de Encargos Sociais referentes ao Sesi, Senai e Sebrae acrescidos/divergentes dos quais a empresa está legalmente dispensada do pagamento, descumprindo o Acórdão 3.037/2009/Plenário-TCU, Art. 13, § 3º da LC 123/00 e subitens 4.5.4 e 4.8.1 do edital.	

Ato contínuo, o Presidente da Comissão de Licitação DECLAROU VENCEDORA do presente certame a licitante **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, – CNPJ: 35.131.683/0001-09**, com o Valor Total no LOTE 01 R\$ R\$ 442.226,78 (quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) e no LOTE 02 R\$ R\$ 316.324,37 (trezentos e dezesseis mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), perfazendo o **Valor Global de R\$ 758.551,15 (setecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)**. Informou que divulgará o Resultado do Julgamento de Propostas em Jornal de Grande Circulação (O POVO) e declarou ainda que a partir da publicação deste aviso fica aberto Prazo Recursal previsto no Art. 109, alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
Francisco Antônio Araújo	
MEMBROS	
Nome	Assinatura
Mariana Ximenes Cristino	
José Maria Moreira Filho	
SETOR TÉCNICO – ASSESSORIA DE ENGENHARIA	
Nome	Assinatura
Inácio Costa Filho Engenheiro Civil – RNP-060415087-3	 Ignacio Costa Filho Engenheiro Civil RNP: 060415087